



Processo nº: 2025.285.393

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 1.293/2024 - SEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: ENTROPIA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na R 14, Quadra 37 Lote 18, Bairro Extrema, Barro Alto/GO, CEP: 76.390-000 inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.459.912/0001-73, neste ato, representada, pelo Sr. ZICO POLICARPO DIAS, portador (a) da CI sob nº 5136964 SSP/GO, CPF nº 026.***.***-**.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2024.031.317.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.293/2024-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa (s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme de incêndio, iluminação de emergência, aterramento e quadros de distribuição elétrica com fornecimento total de peças, acessórios e mão de obra especializada nos prédios da cidade administrativa Maguito Vilela e Anfiteatro Municipal.

ONDE SE LÊ:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0359.04.122.3039.2340.100.339039 – Fonte: 100 – Ficha: 20241133

LEIA-SE:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

dotação orçamentaria: 03.0359.04.122.0005.2007.100

natureza de despesa: 339039

ficha: 20260762 - outros serv.de terceiros-pes.jurid

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

PUBLICAÇÕES

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3979-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, LOCALIZADO NA V5, S/N, QD 198, LT 0001, CEP: 74936-600, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA , INSCRITA COM CNPJ Nº 02.409.271/0001-20 torna a público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental operação, para os serviços de atividades fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ,INSTALADOS NA AV SÃO PAULO , QUADRA 103- A LOTE 13/16 , BAIRRO ST MARIA INÊS - APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS. empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

A SPE BP 5 LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.537.668/0001-03, torna público que requereu junto à secretaria municipal de meio ambiente de goiânia – go a licença ambiental de operacao (lo) para o desenvolvimento de suas atividades.68.10-2-02 - aluguel de imóveis próprio empreendimento está localizado na: AV RIO VERDE, ESQUINA COM RUA IMBE SN QUADRA142 LOTE 06 AO 09 CEP 74.915-420 SETOR DOS AFONSOS APARECIDA DE GOIANIA GO

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da renovação Licença Ambiental de Instalação nº 2024.001.457, para obras de infraestrutura, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial profunda, calçamento e sinalização no Bairro Vila Romana, referente as Ruas Miguel Braga e Rua Xico Xavier referente a quadra 105, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da renovação Licença Ambiental de Instalação nº 2023.000.706, para obras de infraestrutura contemplando terraplanagem, pavimentação asfáltica e galerias pluviais, Nos Setores Villa Delfiore, Vila Romana e Colinas de Homero, Neste Município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da renovação Licença Ambiental de Instalação nº 2024.002.453, para execução de um bueiro triplo celular, terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial na Avenida Major Olegário, No Bairro Dom Bosco I com o loteamento Brisa do Sul, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão Renovação de Licença Ambiental de Instalação nº2023.003.493, para obras de infraestrutura, terraplanagem, drenagem, obras de arte especiais nos logradouros descritos no processo 2023.088.061, para obras do lote 04, Neste Município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão Renovação de Licença Ambiental de Instalação nº2023.003.652, para obras de infraestrutura, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais nos logradouros descritos no processo 2023.088.069, para obras do lote 02, Neste Município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão Renovação de Licença Ambiental de Instalação nº2023.003.647, para obras de infraestrutura, terraplanagem, drenagem, obras de arte especiais nos logradouros descritos no processo 2023.088.066, para obras do lote 01, Neste Município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.